



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 264/2017

Designa temporariamente Servidor Público Municipal para responder por serviço de lavagem dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Chavantes e dá outras providências.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Chavantes e considerando a necessidade de melhores adequações aos serviços públicos prestados;

RESOLVE:

1º - Designar, a partir desta data, o Servidor Público Municipal **REGINALDO MARCOS CASSEMIRO**, Servente Geral I, prontuário nº. 14.150, para responder temporariamente, como responsável pelos serviços de lavagem dos veículos da Frota da Prefeitura Municipal de Chavantes.

2º - Para desempenho de sua nova função, o Servidor Público Municipal ora designado fará jus à gratificação prevista no artigo 168 §§ 1º e 2º da Lei nº. 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 27 de Novembro de 2017.


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)


Viviane de Paula Silva
Secretária Municipal de
Administração
Portaria nº. 234/2017